



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**INSPEÇÃO REALIZADA NA 9ª VARA
CRIMINAL DA COMARCA DE
FORTALEZA/CE**

RELATÓRIO

Excelentíssima Senhora Desembargadora Presidenta do Conselho Superior da Magistratura.

Em cumprimento à Portaria nº 6/2015, publicada no Diário da Justiça de 13 de fevereiro de 2015, desta Corregedoria-Geral da Justiça, encaminha-se a Vossa Excelência o **RELATÓRIO**, mapas e demais papéis alusivos à **INSPEÇÃO** efetivada na **9ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA**, realizada pelo Juiz Corregedor Auxiliar Demétrio Saker Neto, sob a supervisão do Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Ceará.

ESPECIFICAÇÕES GERAIS

A 9ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza/CE, de entrância final,

integra o complexo do Fórum Clóvis Beviláqua, o qual se encontra situado na Rua Desembargador Floriano Benevides, nº 220, bairro Água Fria, nesta Capital, estando edificado em local de fácil acesso aos jurisdicionados.

METODOLOGIA

Ao iniciar as atividades, o Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Ceará informou aos presentes a finalidade do ato, ministrando instruções a respeito das ações a serem desempenhadas durante a inspeção.

Consoante estabelecido no Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará, Lei Estadual nº 12.342/94, às Varas Criminais compete *exercer as atribuições genéricas e plenas na matéria de sua denominação, não privativas de outros juízos, servindo por distribuição.*

A avaliação da Unidade foi levada a efeito a partir dos dados consolidados no Sistema de Gerenciamento Estatístico da Corregedoria (SGEC) e no Sistema de Automação da Justiça – 1º Grau, mediante exame de um percentual das ações judiciais em curso, notadamente, aquelas com presos provisórios; cartas precatórias; processos inerentes à Meta 2 de 2015, do Conselho Nacional de Justiça; demandas que, por expressa disposição legal, exigem prioridade de processamento, inclusive as submetidas ao Estatuto do Idoso; feitos pendentes de expedientes, além dos processos com prazo excedido.

JUÍZA EM ATUAÇÃO NO MÓDULO

Os serviços judiciários são desempenhados pela Dra. Vanessa Maria Quariguasy Pereira Veras, titular da 9ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza desde 1º de setembro de 2009.

Consoante registro em ficha funcional, a Juicante tomou posse na Magistratura estadual em 20.12.1993, no cargo de Juíza Substituta Titular da

Comarca de Ipaumirim. Foi removida para a Comarca de Beberibe em 14.9.1994. Em 11.5.1995, permutou para a Comarca de Cruz, sendo promovida, em 19.5.1995, para o Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Juazeiro do Norte. Foi removida, em 11.4.1996, para Auxiliar da 4ª Zona Judiciária, sediada em Russas. Em 16.12.1997 foi promovida para o Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Russas. Foi removida, em 24.12.1998, para a 2ª Vara da Comarca de Aquiraz. Em 1º.9.2009 foi promovida para a 9ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza, permanecendo nessa situação até a presente data.

PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

A Dra. Vanessa Maria Quariguasy Pereira Veras, nos últimos 24 (vinte e quatro) meses trabalhados, **incluindo suas respondências e auxílios**, obteve a seguinte prestação jurisdicional:

MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DA MAGISTRADA EM TODAS AS UNIDADES, DE 12/2012 A 02/2015 (24 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDOS	DESPACHOS
234	492	1.799	0	2.492

Analisando os números do quadro acima, verifica-se que nos últimos 24 meses de exercício jurisdicional, a Juíza apresentou movimentação processual mensal conforme quadro abaixo:

MÉDIA MENSAL DE PROCESSOS E ATOS JURISDICIONAIS EM TODAS AS UNIDADES, DE 12/2012 A 02/2015 (24 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDOS	DESPACHOS
9,75	20,5	74,95	0	103,83

À frente da Unidade inspecionada, a Magistrada obteve a estatística processual abaixo:

MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DA MAGISTRADA NA 9ª VARA CRIMINAL, DE 12/2012 A 02/2015 (24 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDOS	DESPACHOS
234	492	1.740	0	2.406

Junto à 9ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza, a Dra. Vanessa Maria Quariguasy Pereira Veras apresentou a seguinte média processual:

MÉDIA MENSAL DE PROCESSOS E ATOS JURISDICIONAIS NA 8ª VARA CRIMINAL, DE 12/2012 A 02/2015 (24 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDOS	DESPACHOS
9,75	20,5	72,5	0	100,25

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Conforme dados inseridos no Formulário de Inspeção, Correição e Visita – FICOVI, preenchido pela Unidade, o Ministério Público da 9ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza tem como titular o Dr. Domingos Sávio de Freitas Amorim.

DEFENSORIA PÚBLICA

Atua como titular da Defensoria Pública da 9ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza o Dr. Ian Mendonça Gomes.

SECRETARIA DA VARA

A Vara é administrada pela Diretora de Secretaria Lúcia de Fátima Marques Damasceno, à frente do Módulo desde 26.3.2006. Está constituída, ainda, por 5 (cinco) servidores efetivos do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e 2 (dois) estagiários, conforme discriminado abaixo:

Lúcia de Fátima Marques Damasceno	Diretora de Secretaria
Antônio Célio Costa	Servidor do TJCE
Maria Raquel de Alcântara Vasconcelos	Servidora do TJCE
Maria da Penha Mirtes de Matos	Servidora do TJCE
Alice Maria de Oliveira Costa	Servidora do TJCE
Luiz Alves de Araújo	Servidor do TJCE
Rhayra Yulli Sousa Alves	Estagiária
Francisca Lays Oliveira Araújo	Estagiária

Conforme dados extraídos do SGEN, cadastrados no mês de fevereiro de 2015, a Secretaria estava representada do seguinte modo:

17.Total de Servidores Efetivos do TJ CE lotados na Unidade, incluir Diretor se efetivo(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico,informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição:SERVIDORES EFETIVOS (DADOS DA SERVENTIA)	6
18. Diretor de Secretaria(Cargo comissionado)da Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico,informar em cada planilha o total. Informar somente quando não for servidor efetivo).Descrição:DIRETOR DE SECRETARIA(DADOS DA SERVENTIA)	0
19.Total de Terceirizados lotados na Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico,informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição:SERVIDORES TERCEIRIZADOS(DADOS DA SERVENTIA)	0
20.Total de Servidores cedidos de outro órgão lotados na Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico,informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição:SERVIDORES CEDIDOS (DADOS DA SERVENTIA)	0
21.Total de estagiários lotados na Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico,informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição:ESTAGIÁRIOS(DADOS DA SERVENTIA)	2
VII – TOTAL DE SERVIDORES EFETIVAMENTE LOTADOS NA UNIDADE (ITEM 17 + ITEM 18 + ITEM 19+ ITEM 20 + ITEM 21)	8

EXAME DO ACERVO PROCESSUAL

Conforme relatório gerencial extraído do Sistema de Automação da Justiça – SAJ 1º Grau, tramitavam na 9ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza, no mês de fevereiro de 2015, 2.265 (dois mil, duzentos e sessenta e cinco) processos, tanto em meio físico, como no eletrônico, além de 749 (setecentos e

quarenta e nove) procedimentos, sendo 641 (seiscentos e quarenta e um) inquéritos policiais/flagrantes e 108 (cento e oito) cartas precatórias/de ordem.

Os dados constantes do SGEC, informados mensalmente pela Unidade, apontaram a existência de acervo na ordem de 2.061 (dois mil e sessenta e um) feitos e 144 (cento e quarenta e quatro) deprecatas, recomendando-se, na ocasião, **à Secretaria, que mantivesse vigilância permanente para que houvesse compatibilidade dos quantitativos consignados nos dois sistemas (SAJ e SGEC), bem assim nas informações estatísticas do CNJ.**

Toante à abordagem feita por esta Corregedoria-Geral da Justiça, no mês que antecedeu o ato inspeccional, impende consignar o seguinte:

a) Havia 127 (cento e vinte e sete) processos em tramitação referentes a réus presos. Recomendou-se ao Juízo que avaliasse a possibilidade de acelerar o julgamento dos feitos dessa natureza, sem prejuízo da apreciação do excesso de prazo na formação da culpa, *ex officio*;

b) Tomando por base os fluxos de trabalho do SAJ, o relatório gerencial apontou, em fevereiro de 2015, a existência de 295 (duzentas e noventa e cinco) ações conclusas para despacho e 28 (vinte e oito) para decisão interlocutória;

c) Dos 202 (duzentos e dois) feitos conclusos para sentença, 172 (cento e setenta e dois) deles estavam com prazo excedido, consoante dados extraídos do SGEC, tendo sido recomendado o impulso dessas demandas;

d) Dos processos em tramitação, em fevereiro/2015, 639 (seiscentos e trinta e nove) foram movimentados pela Secretaria. Desse quantitativo, foram prolatados 60 (sessenta) despachos, 61 (sessenta e uma) decisões interlocutórias e, apenas, 11 (onze) sentenças;

e) De janeiro/2015 a fevereiro/2015, 96 (noventa e seis) processos foram registrados na Secretaria, sendo 7 (sete) por distribuição, 8 (oito) por redistribuição, 19 (dezenove) procedimentos que evoluíram para ação penal e 62 (sessenta e dois) em razão de incidente processual. Ademais, 98 (noventa e oito) novos procedimentos foram distribuídos para a Unidade nesses últimos dois meses, quais sejam, 65 (sessenta e cinco) inquéritos policiais e 33 (trinta e três) precatórias;

f) Em janeiro do ano em curso, dos processos distribuídos para a Secretaria até 2011, 1.373 (mil, trezentos e setenta e três) ainda estavam em curso. Desse número, 836 (oitocentos e trinta e seis) estavam submetidos à Meta 2 de 2015, recomendando-se a movimentação desses feitos para que alcancem sua fase final, cumprindo as propostas estabelecidas pelo CNJ;

g) No mês de fevereiro do ano em curso, consoante dados extraídos do SGEN, 24 (vinte e quatro) audições foram realizadas pelo Módulo. Pontua-se que 413 (quatrocentos e treze) feitos aguardavam a realização de audiência;

h) Constatou-se que algumas ações estavam pendentes do cumprimento de expedientes por parte da Secretaria, a exemplo das demandas n^{os}: 110652-64.2008.8.06.0001, 454848-41.2011.8.06.0001, 0471583-52.2011.8.06.0001, 0180364-39.2011.8.06.0001, 0054410-12.2013.8.06.0001, 984776-63.2000.8.06.0001, 103085-45.2000.8.06.0001, 0180365-24.2011.8.06.0001;

i) Dos autos físicos vistoriados, destacaram-se os n^{os}: 471910-31.2010.8.06.0001 (paralisado desde 13.8.2014), 177-86.2009.8.06.0001 (13.8.2014), 0737969-75.2014.8.06.0001 (18.8.2014), 504333-10.2011.8.06.0001 (18.8.2014), 0766902-58.2014.8.06.0001 (11.9.2014).

LIVROS

Dentre os livros atinentes às atividades da Secretaria de Vara, consoante exigência prevista no art. 391 e seus incisos, do Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará, foram examinados os tomos obrigatórios e facultativos, além de outros tantos abertos livremente pela Unidade, tendo sido constatadas algumas irregularidades, tais como:

a) No livro de carga aos Advogados Particulares, verificou-se que o processo nº 1079437-34.2000.8.06.0001 constava como não devolvido desde 27.9.2014;

b) No tomo de carga ao Juiz e ao Promotor, observou-se feitos não devolvidos, a exemplo dos nºs: 415-23.2010.8.06.0001 (desde 14.8.2013), 0382466-84.2010.8.06.0001 (7.2.2014), 0044668-60.2013.8.06.0001 (16.6.2014), 0063949-02.2013.8.06.0001 (30.7.2014) e 0483241-73.2011.8.06.0001 (2.10.2014);

c) No livro de Apresentação Mensal (Lei nº 9.099/95), constatou-se ausência de rubrica das folhas.

DEMAIS MATÉRIAS

a) Todas as armas de fogo apreendidas são encaminhadas ao Comando de Segurança do Fórum Clóvis Beviláqua. A equipe ficou cientificada da existência das normas que regem a matéria, na forma prevista em Resolução do CNJ, bem como a respeito da existência do Manual de Bens Apreendidos elaborado por esse Conselho, e demais normas que regem o assunto;

b) A Fração encontra-se interligada ao TJCE e à rede mundial de computadores (META 3 de 2009);

c) A Unidade informou que a Magistrada não está cadastrada nos sistemas BACENJUD, RENAJUD e INFOJUD, devendo ser providenciado seu acesso (META 8 de 2009);

d) Em cumprimento à Resolução nº 137/2011, do Conselho Nacional de Justiça, a Secretaria informou que todos os mandados de prisão expedidos são cadastrados no Banco Nacional de Mandados de Prisão;

e) A Magistrada não concluiu a capacitação em Administração Judiciária (META 8 de 2010);

f) O sistema de registro audiovisual foi implantado na Secretaria (Meta 2 de 2011);

g) A Unidade utiliza o MALOTE DIGITAL;

h) A Vara não alcançou as Metas 1 de 2013 e 2014, no sentido de julgar processos em número maior que o de feitos distribuídos, bem como, quando considerados os dois primeiros meses de 2015, a Unidade não vem atingindo referida proposta, conforme discriminado nos quadros abaixo:

Secretaria da 9ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza	Ano	Distribuídos	Arquivados	Arquivados %	T	R	A	Tot. Julgados	Julgados %
SECRETARIA DA 9ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	2013	313	283	90,42	107	11	43	161	51,44
		313	283	90,42	107	11	43	161	51,44

Secretaria da 9ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza	Ano	Distribuídos	Arquivados	Arquivados %	T	R	A	Tot. Julgados	Julgados %
SECRETARIA DA 9ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	2014	270	591	218,89	118	3	5	126	46,67
		270	591	218,89	118	3	5	126	46,67

Secretaria da 9ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza	Ano	Distribuídos	Arquivados	Arquivados %	T	R	A	Tot. Julgados	Julgados %
SECRETARIA DA 9ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	2015	45	112	248,89	9	3	1	13	28,89
		45	112	248,89	9	3	1	13	28,89

RECOMENDAÇÕES

1) Deverá haver especial empenho quanto ao monitoramento e efetivação das Metas Nacionais do Judiciário para 2015, com destaque para as Metas 1 (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente) e 2 (julgar 80% dos processos distribuídos até 31 de dezembro de 2011);

2) Em relação aos processos de réus presos, deverá ser empreendido esforço para que as ações dessa natureza alcancem sua fase final, uma vez que o excesso de prazo na formação da culpa enseja a indesejada soltura de acusados de alta periculosidade;

2) Acompanhar os prazos prescricionais das ações, possibilitando o seu desate antes de consumada a extinção da punibilidade, observando o disposto na Resolução nº 122, de 6.4.2010, do Conselho Nacional de Justiça;

4) Agilizar o cumprimento e devolução das cartas precatórias, rogatórias e de ordem;

5) Sanar as ocorrências constatadas nos livros, especialmente toante aos feitos que constavam como não devolvidos, adotando as providências necessárias, em caráter de urgência;

6) Reforçar a fiscalização quanto ao cumprimento dos prazos para elaboração dos expedientes por parte da Secretaria;

7) Incrementar a pauta de audiências, buscando estabelecer quantidade compatível com o acervo processual do Juízo.

CONCLUSÃO

As irregularidades detectadas por ocasião da inspeção realizada na 9ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza, as quais se encontram evidenciadas nos tópicos anteriores, são passíveis de correção, não tendo aptidão para causar danos de difícil reparação aos jurisdicionados. Pontua-se que a ocorrência é justificável em virtude da quantidade de ações em tramitação no Módulo e da reduzida estrutura funcional, problemas esses que, em maior ou menor proporção, assolam o Poder Judiciário brasileiro.

Considerando que em 2013 e 2014, o percentual alcançado da Meta 1 do Conselho Nacional de Justiça foi de 51,44% e 46,67%, respectivamente, e que nos dois primeiros meses de 2015, essa situação vem se repetindo (28,89%), o Módulo deverá se empenhar para atingir referida proposta (“julgar quantidade maior de processos de conhecimento que o de feitos distribuídos no ano corrente”), uma vez que a reduzida quantidade de julgamentos em relação ao número de ações novas tem acarretado a elevação da taxa de congestionamento da Vara e o aumento do acervo processual.

É o relato, que ora se submete à apreciação desse Colendo Conselho Superior da Magistratura.

Publique-se.

Fortaleza, 8 de abril de 2015.

Desembargador **FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA**
Corregedor-Geral de Justiça

DEMÉTRIO SAKER NETO
Juiz Corregedor Auxiliar